



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

ATA N.º 4/2017

1
2 ----- Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta
3 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, pelas
4 vinte horas, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de
5 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem de
6 trabalhos.-----

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

7
Ponto 1 - Discussão e Votação do Pedido de Autorização Prévia dos Investimentos a financiar pelos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

Ponto 2 - Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo, para financiamento de investimentos de Beneficiação da Rede Viária – 2.ª Fase, para o investimento *Pavimentação do Caminho Vinhó/EN17* e solicitação da autorização à Assembleia Municipal da contratação do referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

Ponto 3 - Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo de Longo Prazo, para financiamento da *Componente Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do POSEUR – 2.ª Fase* e solicitação da autorização à Assembleia Municipal da contratação do referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL

8 ----- Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia Municipal, tendo-se
9 verificado as seguintes presenças: Luís António Vicente Gil Barreiros
10 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), José Manuel Correia Santos Mota (PS), Laura
11 Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
12 António José Cabral (PS), Álvaro Cabral Prata Belo (PS), Armindo Correia
13 Bezerra (PS), António José Ferreira Machado (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
14 António de Jesus Viegas Nogueira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Pedro José
15 Maltez Amaral (PS), Fernando Manuel Pinto Santos (coligação PPD/PSD-
16 CDS/PP), Ana Cristina Dias Oliveira (PS), Ana Paula Alves Morgado
17 Mendes (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Carlos Alberto de Almeida Saúde
18 (PS), Arminda Isabel Carvalho do Nascimento Rebelo (coligação PPD/PSD-
19 CDS/PP), Rui Manuel de Jesus Gonçalves (PS), José Manuel Mendes de
20 Oliveira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Isabel Martins Cardoso
21 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Fernando António Figueiredo Silva (PS),
22 Carlos Alberto Sousa Nóbrega Cova (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

23 Mónica Silva Ferreira (PS), Vítor Manuel da Silva Albuquerque (Presidente
24 da União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra), Carlos Miguel
25 Duarte Branco (Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo da Serra), Maria
26 Elisabete Almeida Lopes Guerrinha (Presidente da União das Freguesias de
27 Figueiró e Freixo da Serra), João José Amaro (Presidente da Freguesia de
28 Gouveia), Maria Alzira Marques Pinto Nascimento (substituta legal do
29 Presidente da União de Freguesias de Melo e Nabais), Mário Alberto dos
30 Santos Almeida (Presidente da União das Freguesias de Moimenta da Serra e
31 Vinhó), António José Direito Saraiva (Presidente da Junta de Freguesia de
32 Nespereira), Vítor Manuel dos Santos Quaresma (Presidente da Junta de
33 Freguesia de Paços da Serra), Pedro Miguel Santos Monteiro (Presidente da
34 Junta de Freguesia de Ribamondego), Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento
35 (Presidente da União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos), Glória
36 Cardoso Lourenço (Presidente da Junta de Freguesia de São Paio), Avelino
37 Zacarias Sequeira Tente (substituto legal da Presidente da Junta de Freguesia
38 de Vila Cortês da Serra), Carlos Manuel Santinho Pacheco (Presidente da
39 Junta de Freguesia de Vila Franca da Serra) e Marco António Marvão Martins
40 (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Tazem).-----
41 ----- Solicitaram os membros da Assembleia Cezarina da Conceição
42 Santinho Maurício (PS), António Jorge Ferreira Borges (coligação PPD/PSD-
43 CDS/PP), Eduardo Manuel Pinto Bernardo (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
44 Joana Mota da Silva (PS), Sérgio Miguel Almeida Dias Cipriano (coligação
45 PPD/PSD-CDS/PP) e Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas (PS) a
46 respetiva substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de
47 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
48 Janeiro, cabendo a mesma a António José Cabral (PS), António de Jesus
49 Viegas Nogueira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Fernando Manuel Pinto
50 Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Carlos Alberto de Almeida Saúde
51 (PS), Carlos Alberto Sousa Nóbrega Cova (coligação PPD/PSD-CDS/PP) e
52 Ana Mónica Silva Ferreira (PS), nos termos do art.º 79.º do citado diploma
53 legal.-----
54 ----- Foram o Senhor Presidente da União de Freguesias de Melo e Nabais e
55 a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cortês da Serra,
56 representados pelos respetivos substitutos legais por eles designados, nos
57 termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
58 setembro.-----
59 ----- Registam-se, assim, as faltas do Senhor Deputado Carlos Nabais
60 (CDU), Presidente da Junta de Freguesia de Cativelos e Presidente da Junta
61 de Freguesia de Folgoso.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

I – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

Ponto 1 – Discussão e Votação do Pedido de Autorização Prévia dos Investimentos a financiar pelos Empréstimos de Médio e Longo Prazo

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação da proposta.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a proposta se prende com a necessidade de obtenção da devida autorização do órgão deliberativo para que se possa dar sequência à contratação dos empréstimos em causa. De acordo com a Lei das Finanças Locais, este procedimento é exigido devido ao facto dos investimentos a financiar ultrapassarem 10% das despesas de investimento previstas no Orçamento de Exercício. Estes investimentos são submetidos, independentemente da sua inclusão ou não no Plano Plurianual de Atividades, à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal.-----
Prende-se essencialmente com dois grupos de obras: candidaturas no âmbito do POSEUR – 2ª Fase, que contempla um conjunto de investimentos nas freguesias de Nabais, Passarela e Nabainhos e também com o Financiamento de Investimentos de Beneficiação da Rede Viária – 2ª Fase, para o investimento “Pavimentação do Caminho Vinhó/EN17”.-----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa declarando abertas as inscrições para os membros da Assembleia que pretendessem intervir.-----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado José Santos Mota (PS) referindo que a sua primeira questão diz respeito à oportunidade, necessidade e urgência da realização daquela sessão extraordinária. Estes assuntos não podiam esperar até à realização da sessão de setembro? – Perguntou.-----

Não põe em causa, obviamente, a necessidade dos investimentos, desde logo, as candidaturas ao POSEUR que são financiadas a 85%, o que é de louvar. Para além disso, trata-se de investimentos de grande valia do ponto de vista ambiental e de grande importância na qualidade de vida das populações no que diz respeito ao tratamento das águas residuais.-----

Porém, no que diz respeito à beneficiação da rede viária, mais propriamente, a Requalificação da Estrada Vinhó/EN17, não põe em causa a sua necessidade, mas questiona se não haveria outra oportunidade de realizar a obra sem onerar na totalidade os cofres do Município.-----

Enquanto que o primeiro investimento é financiado a 85%, a requalificação da referida estrada é totalmente suportada pelo Município, à semelhança de outros investimentos que foram aprovados em sede de Orçamento e PPI para 2017.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

101 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara informando que a
102 necessidade de convocação de uma sessão extraordinária deve-se ao facto das
103 candidaturas ao POSEUR estarem sujeitas ao cumprimento de prazos de
104 execução e, portanto, esse prazo exige que se desenrole o processo e se
105 cumpra o mais possível.-----

106 Relativamente à Requalificação da Estrada Vinhó/EN17, inicialmente, tinha
107 um valor diferente. A estimativa que a Câmara apresentou era menor. Porém,
108 ao executar-se o projeto e face aos problemas de escoamento de águas
109 pluviais que aquela via apresenta, o valor subiu consideravelmente.-----
110 Face à afluência de circulação que aquela estrada tem e face ao estado de
111 degradação da mesma, entenderam fazer a sua requalificação, tal como estava
112 previsto em Orçamento, privilegiando a segurança de todos quantos a usam e
113 será de facto uma obra executada a expensas da Câmara.-----

114 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal
115 colocando à votação o **Pedido de Autorização Prévia da Assembleia**
116 **Municipal dos Investimentos a financiar pelos Empréstimos de Médio e**
117 **Longo Prazo**, que a seguir se reproduz:-----

118 **DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A** 119 **FINANCIAR PELOS EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO (POSEUR-** 120 **2ª FASE /REDE VIÁRIA-2ªFASE)**

121 Por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de junho de 2017,
122 ratificado, em 22 de junho de 2017 pela Câmara Municipal, procedeu-se
123 conforme previsto no n.º 2 do art.º 51º do RFALEI, à abertura dos seguintes
124 procedimentos:

125 1) Contratação de Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento da
126 Componente Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do POSEUR
127 – 2ª Fase, no valor até **60.750,00€** (sessenta mil e setecentos e cinquenta
128 euros), nomeadamente:

Projetos	Descrição do projeto	Fase do Projeto	Valor Total do Investimento - Orçamento / Adjudicação	Taxa de Compart.	Valor Compart.	Valor a Financiar	Data de Início do investimento
2016/170	Dren. Púb. AR de Nabais - Caminho Largo e Av. Tílias	Com Projeto	190 000,00	85%	161 500,00	28 500,00	junho 17
2016/171	Dren. Púb. AR de Passarela - R. Eng. Álvaro O.S. Lima	Com Projeto	130 000,00	85%	110 500,00	19 500,00	junho 17
2016/172	Dren. Púb. AR de Nabainhos - EE na Rua Direita	Com Projeto	85 000,00	85%	72 250,00	12 750,00	junho 17
Total dos Investimentos			405 000,00		344 250,00	60 750,00	

129

130 2) Contratação de Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento de
131 Investimentos de Beneficiação da Rede Viária – 2ª Fase, para o investimento
132 **“Pavimentação do Caminho Vinhó/EN17”**, no valor até **299.129,07€**
133 (duzentos e noventa e nove mil cento e vinte nove euros e sete cêntimos);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

134 O n.º 2 do art.º 51º do RFALEI prevê que caso o valor dos investimentos a
135 financiar “ultrapassem 10 % das despesas de investimento previstas no
136 orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão
137 no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da
138 assembleia municipal”.

139 Assim, deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, com **trinta e**
140 **três (33) votos a favor** por parte dos Senhores Deputados Luís António
141 Vicente Gil Barreiros (coligação PPD/PSD-CDS/PP), José Manuel Correia
142 Santos Mota (PS), Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa (coligação
143 PPD/PSD-CDS/PP), António José Cabral (PS), Álvaro Cabral Prata Belo
144 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Armindo Correia Bezerra (PS), António José
145 Ferreira Machado (coligação PPD/PSD-CDS/PP), António de Jesus Viegas
146 Nogueira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Pedro José Maltez Amaral (PS),
147 Fernando Manuel Pinto Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Cristina
148 Dias Oliveira (PS), Ana Paula Alves Morgado Mendes (coligação PPD/PSD-
149 CDS/PP), Carlos Alberto de Almeida Saúde (PS), Arminda Isabel Carvalho
150 do Nascimento Rebelo (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Rui Manuel de Jesus
151 Gonçalves (PS), José Manuel Mendes de Oliveira (coligação PPD/PSD-
152 CDS/PP), Ana Isabel Martins Cardoso (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
153 Fernando António Figueiredo Silva (PS), Carlos Alberto Sousa Nóbrega Cova
154 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Mónica Silva Ferreira (PS) e dos
155 Senhores Presidentes de Junta de Freguesia Vítor Manuel da Silva
156 Albuquerque, Maria Elisabete Almeida Lopes Guerrinha, João José Amaro,
157 Maria Alzira Marques Pinto Nascimento, Mário Alberto dos Santos Almeida,
158 António José Direito Saraiva, Vítor Manuel dos Santos Quaresma, Pedro
159 Miguel Santos Monteiro, Gonçalo Luís Chouzal do Nascimento, Glória
160 Cardoso Lourenço, Avelino Zacarias Sequeira Tente, Carlos Manuel Santinho
161 Pacheco e Marco António Marvão Martins, o seguinte:-----

- 162 • Proceder à **aprovação da relação dos investimentos** a financiar no
163 âmbito dos processos de empréstimos supra identificados;
- 164 • **Emitir Parecer Prévio Favorável** à realização e financiamento da
165 relação dos investimentos em epígrafe, nos termos do n.º 2 do art.º 51º
166 do RFALEI.

167 **Ponto 2 – Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Relatório**
168 **Final do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo**
169 **de Longo Prazo, para financiamento de investimentos de**
170 **Beneficiação da Rede Viária – 2.ª Fase, para o investimento**
171 **Pavimentação do Caminho Vinhó/EN17 e solicitação da**
172 **autorização à Assembleia Municipal da contratação do**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

173 **referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola**
174 **Mútuo, CRL**

175 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal
176 concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação da
177 proposta.-----

178 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que na sua
179 opinião a documentação que os Senhores Deputados receberam esclarece
180 perfeitamente este ponto. Pretende-se a aprovação do Relatório Final do Júri
181 do Procedimento e a Contratação de Empréstimo de Longo Prazo, para
182 financiamento de investimentos de Beneficiação da Rede Viária – 2.ª Fase,
183 para o investimento “*Pavimentação do Caminho Vinhó/EN17*” junto da
184 Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.-----

185 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa declarando abertas as
186 inscrições para os membros da Assembleia que pretendessem intervir.-----

187 ----- Usou da palavra a Senhora Deputado José Santos Mota (PS) chamando
188 a atenção para o segundo considerando da proposta que, na sua opinião, não
189 fará sentido vigorar na mesma, pelo que deve ser corrigido.-----

190 Relativamente à proposta, considera que as condições de financiamento são
191 boas, bem como as taxas. Quanto ao prazo, mais uma vez com dois anos de
192 carência, será certamente para os mandatos futuros pagarem.-----

193 Na análise da “Ficha do Município”, é possível verificar que existe um
194 “milagre”. Assim, pretendia saber qual a explicação do Senhor Presidente da
195 Câmara para que, no dia 31/12/2016, o Prazo Médio de Pagamento, era de
196 146 dias e, neste momento, seja de 10 dias.-----

197 Na análise desta Ficha é possível identificar que o Município de Gouveia tem
198 ainda uma Margem de Endividamento de mais de 2 milhões de euros. Este
199 facto deixa-os satisfeitos, mas ao mesmo tempo preocupados. E a sua questão
200 prende-se exatamente com alguma informação que veio publicada na
201 comunicação social e que se prende com a dívida às Águas do Zêzere e Côa.
202 Se for verdade aquilo que foi noticiado, este valor de 2 milhões de euros de
203 margem não chega para pagar as dívidas.-----

204 Não sendo propriamente um assunto que estejam a tratar naquele ponto,
205 indiretamente também estará relacionado com a questão do empréstimo e da
206 dívida e por isso colocou as seguintes questões ao Senhor Presidente da
207 Câmara:-----

208 - Qual é o valor exato da dívida reconhecida pela Câmara Municipal de
209 Gouveia às Águas do Zêzere e Côa?-----

210 - Qual o valor dos montantes provisionados pelo Município de Gouveia?-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

211 Pretende deste modo ficar esclarecido se o montante que está provisionado ao
212 longo destes anos é suficiente, pelo menos, para a dívida que o Município
213 reconhece.-----

214 ----- Usou da palavra o Senhor Deputado Álvaro Prata (coligação PPD/PSD-
215 CDS/PP) referindo que não pretendia fazer grandes reparos aos documentos,
216 no entanto, salientou a Capacidade de Endividamento que, neste momento, a
217 Câmara de Gouveia possui, parece-lhe exclusivamente mérito daquilo que
218 tem sido a gestão nos últimos anos.-----

219 Também se apercebeu do decréscimo do Prazo Médio de Pagamento a
220 fornecedores, o que é também uma excelente notícia. A questão que pretende
221 colocar diz respeito ao prazo de pagamento do empréstimo, o motivo de
222 serem 14 anos, que na prática também poderão ser 16, se não estão com isso a
223 onerar excessivamente os tempos futuros.-----

224 ----- Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara referindo que o
225 valor provisionado se encontra descrito no Relatório de Contas de 2016,
226 certificado pelo Revisor Oficial de Contas, bem como nas Contas
227 Consolidadas, no valor de mais de 5 milhões de euros.-----

228 A capacidade de endividamento do Município é de cerca de 14 milhões de
229 euros. Se a este valor se retirar a dívida de médio e longo prazo, mais o valor
230 provisionado para as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ficam com cerca de 7
231 milhões de euros de capacidade de endividamento.-----

232 Porém, há uma norma que só permite a utilização de 20% da margem dessa
233 capacidade total de endividamento. -----

234 A capacidade de endividamento do Município não é de 2 milhões de euros.
235 Dois milhões de euros é o valor que podem utilizar neste ano. A capacidade
236 de endividamento, neste momento, mesmo juntando a dívida que o Município
237 reconhece e que está provisionada às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, de 5
238 milhões e 800 mil euros, mais os Empréstimos de Médio e Longo Prazo, no
239 valor de aproximado de um milhão de euros, pelo que, como já foi dito, a
240 capacidade de endividamento líquida é superior a 7 milhões de euros.-----

241 O limite para este ano civil é de cerca de 2 milhões de euros. No ano seguinte,
242 se o Município assim o entender, pode utilizar mais uma percentagem de 20%
243 dessa capacidade de endividamento.-----

244 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que a notícia
245 publicada no jornal foi efetuada por um jornalista que entendeu publicar esta
246 reportagem com base num Relatório das Águas de Portugal. Não procuraram
247 saber e esclarecer nada junto dos respetivos Municípios.-----

248 Como sabem, os Municípios têm vários processos colocados ao “Sistema”, os
249 quais prosseguem os seus trâmites no Tribunal Administrativo, devido ao



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

250 facto de, em 2011, os Municípios terem acordado com a Administração da
251 empresa Águas do Zêzere e Côa, atualmente, Águas de Lisboa e Vale do
252 Tejo, a prática de determinado tarifário, na medida em que os Municípios se
253 recusavam a pagar ao Sistema. Então, foi proposto aos Municípios um
254 determinado tarifário que nada tinha a ver com o tarifário completamente
255 ruinoso que estes estavam a pagar. No entanto, a Administração propôs um
256 novo tarifário e que estava a ser seguido pelos Municípios. Colocada a
257 questão ao Estado, este disse que não podia homologar esta proposta de
258 tarifário. Deste então, os Municípios encetaram uma luta contra o Sistema,
259 deixando de pagar, várias ações foram interpostas, uma das quais coloca em
260 causa a própria validade do contrato de concessão, porque chegaram à
261 conclusão que há várias versões do documento para o mesmo território que
262 compõe o Sistema.-----

263 No final do mandato do anterior Governo foi possível chegar a um
264 Memorando de Entendimento relativamente ao saneamento que prevê a título
265 indemnizatório para os municípios cerca de 19,6 milhões de euros. No
266 entanto, falta a homologação pelo Ministro do Ambiente que entendeu não ser
267 o momento oportuno para o fazer. Neste momento, o acordo mantém-se,
268 simplesmente ainda se encontra por homologar.-----

269 Em relação à questão da água, o processo continua em Tribunal Arbitral que,
270 neste momento, por acordo, está suspenso para que as partes possam chegar a
271 um entendimento.-----

272 Aquilo que foi publicado na comunicação social, foi com base em números da
273 empresa, que indicou aquilo que entendeu e que fatura aos Municípios e não
274 referiu aquilo que está em discussão em Tribunal e aquilo que efetivamente as
275 Câmaras reconhecem como dívida. São valores absolutamente disparatados e
276 não são reconhecidos pelos Municípios. Aliás, os Municípios, em conjunto,
277 tiveram a oportunidade de efetuar um comunicado em resposta à notícia
278 retificando-a e exigindo a sua correcção. Assim, os Municípios não
279 reconhecem e nem se revêem nessa notícia.-----

280 Neste momento é aquilo que se continua a verificar relativamente ao Sistema
281 e as Câmaras encontram-se a aguardar que seja dado o passo de homologação
282 do Acordo do Saneamento, no valor de 19,6 milhões de euros, para depois
283 prosseguir com a negociação sobre o tarifário do abastecimento de água.-----

284 ----- Usou novamente da palavra o Senhor Vice Presidente informando que,
285 relativamente ao Prazo Médio de Pagamento aos fornecedores. Há cerca de
286 dois anos que a Câmara se encontra a pagar mensalmente para o Sistema,
287 liquidando 50% do valor faturado. Ao entregar esse dinheiro, ele é afeto
288 contabilisticamente às faturas mais antigas, algumas das quais do ano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

289 2012. Ao ser feito isso o Prazo Médio de Pagamento baixa significativamente.
290 Agora pode garantir que o Prazo Médio de Pagamento da Autarquia ronda os
291 30 dias à generalidade dos fornecedores.-----
292 Em relação ao segundo parágrafo da proposta trata-se de um engano que será
293 retificado.-----
294 ----- Usou novamente da palavra o Senhor Deputado José Santos Mota (PS)
295 referindo que nem todos os municípios que integram as Águas do Zêzere e
296 Côa deixaram de pagar, concretamente Seia e Oliveira do Hospital. Como é
297 que estes municípios vão ficar perante uma situação em Tribunal de
298 dualidade, uns que aceitaram e outros que não. Concorde que não se deva
299 pagar aquilo que exige relativamente às águas residuais, pois as águas das
300 chuvas não têm tratamento. Assim, perguntou como é que o processo vai ser
301 resolvido, visto que umas Câmara estão a pagar e outras não.-----
302 ----- Respondeu o Senhor Presidente referindo que, no caso concreto do
303 Município de Seia, é obrigado a pagar, não porque concorde com a faturação,
304 mas porque se encontra em Programa de Saneamento Financeiro, pois o
305 processo encontra-se em Tribunal, instaurado por todos os municípios
306 independente de estarem ou não a pagar. O que resultar do processo
307 beneficiará a todos, os que não estão a pagar não pagarão o que era exigido e
308 aqueles que pagaram o que a empresa cobrou terão créditos sobre a empresa.
309 Em resposta ao Senhor Deputado Álvaro Prata (coligação PPD/PSD-CDS/PP)
310 referiu que a contratação destes empréstimos só é possível porque foi
311 efetuado um processo de reestruturação e saneamento financeiro que nos
312 permite estar neste ponto. O prazo de pagamento de 14 anos foi uma opção e
313 que rem a ver com a amortização do investimento.-----
314 ----- Esclarecido o assunto, o Senhor Presidente da Mesa colocou à
315 consideração da Assembleia Municipal a **Proposta de Aprovação do**
316 **Relatório Final do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo**
317 **de Longo Prazo, para financiamento de investimentos de Beneficiação da**
318 **Rede Viária – 2.ª Fase, para o investimento Pavimentação do Caminho**
319 **Vinhó/EN17 e solicitação da autorização à Assembleia Municipal da**
320 **contratação do referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola**
321 **Mútuo, CRL, tendo sido deliberado, por unanimidade, com trinta e quatro**
322 **(34) votos a favor**, por parte dos Senhores Deputados Luís António Vicente
323 Gil Barreiros (coligação PPD/PSD-CDS/PP), José Manuel Correia Santos
324 Mota (PS), Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa (coligação
325 PPD/PSD-CDS/PP), António José Cabral (PS), Álvaro Cabral Prata Belo
326 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Armindo Correia Bezerra (PS), António José
327 Ferreira Machado (coligação PPD/PSD-CDS/PP), António de Jesus Viegas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

328 Nogueira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Pedro José Maltez Amaral (PS),
329 Fernando Manuel Pinto Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Cristina
330 Dias Oliveira (PS), Ana Paula Alves Morgado Mendes (coligação PPD/PSD-
331 CDS/PP), Carlos Alberto de Almeida Saúde (PS), Arminda Isabel Carvalho
332 do Nascimento Rebelo (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Rui Manuel de Jesus
333 Gonçalves (PS), José Manuel Mendes de Oliveira (coligação PPD/PSD-
334 CDS/PP), Ana Isabel Martins Cardoso (coligação PPD/PSD-CDS/PP),
335 Fernando António Figueiredo Silva (PS), Carlos Alberto Sousa Nóbrega Cova
336 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Mónica Silva Ferreira (PS) e dos
337 Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, Vítor Manuel da Silva
338 Albuquerque, Carlos Miguel Duarte Branco, Maria Elisabete Almeida Lopes
339 Guerrinha, João José Amaro, Maria Alzira Marques Pinto Nascimento, Mário
340 Alberto dos Santos Almeida, António José Direito Saraiva, Vítor Manuel dos
341 Santos Quaresma, Pedro Miguel Santos Monteiro, Gonçalo Luís Chouzal do
342 Nascimento, Glória Cardoso Lourenço, Avelino Zacarias Sequeira Tente,
343 Carlos Manuel Santinho Pacheco e Marco António Marvão Martins, o
344 seguinte:

- 345 • Proceder à aprovação do **Relatório do Júri do Procedimento**, nos
346 termos da alínea f) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
347 na sua atual redação;
- 348 • Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12
349 de setembro, na sua redação atual, **autorizar a Contratação de**
350 **Empréstimo de Longo Prazo para o Financiamento de**
351 **Investimentos de Beneficiação da Rede Viária – 2.ª Fase**, no
352 montante até **299.129,07 euros** (duzentos e noventa e nove mil, cento
353 e vinte euros e sete centavos), junto da **Caixa de Crédito Agrícola**
354 **Mútuo, CRL.**”

355 **Ponto 3 - Discussão e Votação da Proposta de Aprovação do Relatório**
356 **Final do Júri do Procedimento de Contratação de Empréstimo**
357 **de Longo Prazo, para financiamento da Componente Nacional**
358 **dos Projetos Cofinanciados no âmbito do POSEUR – 2.ª Fase e**
359 **solicitação da autorização à Assembleia Municipal da**
360 **contratação do referido empréstimo junto da Caixa de Crédito**
361 **Agrícola Mútuo, CRL**

362 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal
363 concedendo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentação da
364 proposta.-----

365 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se pretende a
366 aprovação do Relatório Final do Júri do Procedimento para financiamento da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOVEIA

367 Componente Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do POSEUR –
368 2.^a Fase e solicitação da contratação do referido empréstimo junto da Caixa de
369 Crédito Agrícola Mútuo, CRL.-----

370 ----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa declarando abertas as
371 inscrições para os membros da Assembleia que pretendessem intervir.-----

372 ----- Não se verificando nenhuma intervenção, o Senhor Presidente da Mesa

373 colocou à consideração da Assembleia Municipal a **Proposta de Aprovação**
374 **do Relatório Final do Júri do Procedimento de Contratação de**
375 **Empréstimo de Longo Prazo, para financiamento da Componente**
376 **Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do POSEUR – 2.^a Fase e**
377 **solicitação da autorização à Assembleia Municipal da contratação do**
378 **referido empréstimo junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL,**

379 tendo sido deliberado, por unanimidade, com **trinta e quatro (34) votos a**
380 **favor**, por parte dos Senhores Deputados Luís António Vicente Gil Barreiros

381 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), José Manuel Correia Santos Mota (PS), Laura
382 Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa (coligação PPD/PSD-CDS/PP),

383 António José Cabral (PS), Álvaro Cabral Prata Belo (coligação PPD/PSD-
384 CDS/PP), Armindo Correia Bezerra (PS), António José Ferreira Machado

385 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), António de Jesus Viegas Nogueira (coligação
386 PPD/PSD-CDS/PP), Pedro José Maltez Amaral (PS), Fernando Manuel Pinto

387 Santos (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Cristina Dias Oliveira (PS), Ana
388 Paula Alves Morgado Mendes (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Carlos Alberto

389 de Almeida Saúde (PS), Arminda Isabel Carvalho do Nascimento Rebelo
390 (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Rui Manuel de Jesus Gonçalves (PS), José

391 Manuel Mendes de Oliveira (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Ana Isabel
392 Martins Cardoso (coligação PPD/PSD-CDS/PP), Fernando António

393 Figueiredo Silva (PS), Carlos Alberto Sousa Nóbrega Cova (coligação
394 PPD/PSD-CDS/PP), Ana Mónica Silva Ferreira (PS) e dos Senhores

395 Presidentes de Junta de Freguesia, Vítor Manuel da Silva Albuquerque,
396 Carlos Miguel Duarte Branco, Maria Elisabete Almeida Lopes Guerrinha,

397 João José Amaro, Maria Alzira Marques Pinto Nascimento, Mário Alberto
398 dos Santos Almeida, António José Direito Saraiva, Vítor Manuel dos Santos

399 Quaresma, Pedro Miguel Santos Monteiro, Gonçalo Luís Chouzal do
400 Nascimento, Glória Cardoso Lourenço, Avelino Zacarias Sequeira Tente,

401 Carlos Manuel Santinho Pacheco e Marco António Marvão Martins, o
402 seguinte:-----

403 • Proceder à **aprovação do Relatório do Júri do Procedimento**, nos
404 termos da alínea f) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

405 na sua atual redação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 406 • Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12
407 de setembro, na sua redação atual, **autorizar a contratação**
408 **Empréstimo de Longo Prazo, para o Financiamento da**
409 **Componente Nacional dos Projetos Cofinanciados no âmbito do**
410 **POSEUR – 2.ª Fase, no montante até 60.750,00€** (sessenta mil
411 setecentos e cinquenta euros), junto da **Caixa de Crédito Agrícola**
412 **Mútuo, CRL.**

413 ----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
414 foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações
415 referentes aos **Pontos 1, 2 e 3** da presente “**Ordem do Dia**”, de modo a
416 produzir efeitos imediatos. -----

417 ----- Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa foi
418 declarada encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual e para constar
419 se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo
420 Senhor Presidente da Mesa e pela sua 1.ª Secretária. -----

421

422

423 **O Presidente da Assembleia Municipal**

424

425

426 **(Luís António Vicente Gil Barreiros)**

427

428

429 **A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal**

430

431

432 **(Ana Paula Alves Morgado Mendes)**

433

434

435

436

437

438